

Lei nº 730 de 31 de fevereiro de 1982.

Dá nome a Escola: José Miguel Cury,
situada no Bairro do Recurso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte
LEI:

Art. 1º)- fica o chefe do Executivo
Municipal, autorizado a dar nome de JOSÉ MIGUEL
CURY a Escola situada no Bairro do
Recurso, e não criar, tendo em vista a
mesma se encontra no referido Bairro.

Art. 2º)- A presente Lei
entra em vigor na data de sua
publicação, revogada as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Cristalina - GO. aos 16 dias do mês
de fevereiro de 1982.

José Rodrigues Azevedo
Prefeito Municipal.

